

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES, Estado de São Paulo, por meio de seu prefeito municipal, senhor FABRICIO ANTONIO RONCOLLI e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário WAGNER VERGILIO PINTO DE CAMARGO JUNIOR, que usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 003/2022, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo realizado para o provimento de vagas existentes e daquelas que forem abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado na edição nº 1910, página 09, do 1º Caderno, do Jornal "O Defensor", edição que circulou no dia 18 de maio de 2022.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no mural da prefeitura e no Jornal "O Defensor", na edição já especificada no início deste Edital de Homologação.

COMUNICA que o presente Processo Seletivo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022, vedada a sua prorrogação.

COMUNICA que aprovação no Processo Seletivo nº 003/2022 não gera direito à nomeação, mas esta quando ocorrer observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, em 20 de maio de 2022.

Fabricio Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

Wagner Vergilio Pinto de Camargo Junior
Secretário Municipal de Educação